



DECRETO Nº 09/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO EM CONSONÂNCIA COM O ART. 2º DA LEI Nº 238/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO que se encontra em vigor a lei municipal 238/97 que disciplinou os valores das diárias e ajudas de custo institutas pela Lei nº 200/93;

CONSIDERANDO que o art. 2º da lei municipal 238/97 autoriza o chefe do poder executivo municipal corrigir mensalmente os valores das diárias por meio de decreto, utilizando o índice IGPM;

CONSIDERANDO que desde a criação da lei municipal 238/97 nunca ocorreu nenhum reajuste por partes dos gestores, estando os valores das diárias e ajudas de custo defasado;

CONSIDERANDO a atualização realizada desde a criação da lei 238/97 até os dias atuais pelo índice autorizado pela lei municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores das diárias e ajudas de custo instituídos pela lei nº 200/93 e disciplinada pela Lei 238/97, passará a vigorar na forma dos anexos I e II deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 08 de Fevereiro de 2022.


RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá - CE

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho



ANEXO I
TABELAS DE AJUDAS DE CUSTO
REGIÕES

REGIÕES	
SÃO PAULO	I
RIO DE JANEIRO	II
BRASÍLIA	III
RECIFE	IV

BENEFICIÁRIO	REGIÃO	VALOR R\$
a) Prefeito, Vice e Presidente da Câmara	I	R\$ 1.700,00
	II	R\$ 1.600,00
	III	R\$ 1.500,00
	IV	R\$ 1.300,00
b) Vereadores, Secretários Municipais e Chefe de Gabinete	I	R\$ 1.100,00
	II	R\$ 1.000,00
	III	R\$ 900,00
	IV	R\$ 700,00
c) Diretores de Departamento, Assessores e Servidores de Nível Superior	I	R\$ 800,00
	II	R\$ 700,00
	III	R\$ 600,00
	IV	R\$ 500,00
d) Diretores da Divisão e demais Servidores	I	R\$ 600,00
	II	R\$ 450,00
	III	R\$ 400,00
	IV	R\$ 350,00

[Handwritten signature]



ANEXO II
TABELAS DE DIÁRIAS
REGIÕES

REGIÕES	
FORTALEZA	I
DEMAIS MUNICIPIOS	II

BENEFICIÁRIO	REGIÃO	VALOR R\$
a) Prefeito, Vice e Presidente da Câmara	I	R\$ 500,00
	II	R\$ 250,00
b) Vereadores, Secretários Municipais e Chefe de Gabinete,	I	R\$ 250,00
	II	R\$ 140,00
c) Diretores de Departamento, Assessores e Servidores de Nível Superior	I	R\$ 90,00
	II	R\$ 60,00
d) Diretores da Divisão e demais Servidores	I	R\$ 70,00
	II	R\$ 40,00